



30 de junho de 2021

ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR

Estimativa Rápida - junho de 2021

TAXA DE VARIAÇÃO HOMÓLOGA DO IPC ESTIMADA EM 0,5%

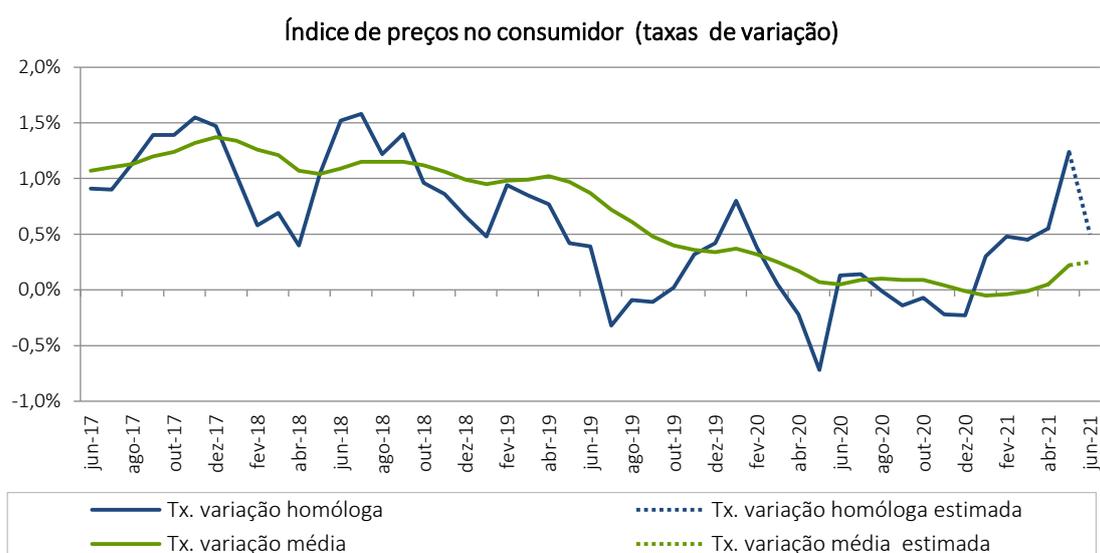
Tendo por base a informação já apurada, a taxa de variação homóloga do Índice de Preços no Consumidor (IPC) terá sido 0,5% em junho de 2021, valor inferior em 0,7 pontos percentuais (p.p.) ao registado em maio. Esta desaceleração é em parte explicada pelo efeito de base resultante do aumento de preços verificado em junho de 2020, na fase final da primeira vaga das medidas de contenção da pandemia COVID-19. O indicador de inflação subjacente (índice total excluindo produtos alimentares não transformados e energéticos) terá registado uma variação de -0,2% (0,6% no mês anterior). Estima-se que a taxa de variação homóloga do índice relativo aos produtos energéticos se situe em 8,8% (9,9% no mês precedente) enquanto o índice referente aos produtos alimentares não transformados terá apresentado uma variação de 0,1% (-0,1% em maio).

Comparativamente com o mês anterior, em que o efeito de base atrás referido não se verifica, o IPC terá tido uma variação de 0,1% (em maio, a variação mensal foi 0,2% e em junho de 2020 tinha sido 0,9%).

Estima-se uma variação média nos últimos doze meses de 0,3% (0,2% no mês anterior).

O Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) português terá registado uma variação homóloga de -0,6% (0,5% no mês anterior).

Os dados definitivos referentes ao IPC do mês de junho serão publicados no próximo dia 12 de julho.



ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR – junho de 2021 – estimativa rápida



Agregado	Var. mensal (%) ¹		Var. homóloga (%) ¹		Var. média (%) ¹	
	mai-21	jun-21 (e)	mai-21	jun-21 (e)	mai-21	jun-21 (e)
IPC						
Total	0,24	0,14	1,24	0,50	0,22	0,25
Total exceto habitação	0,24	0,14	1,22	0,44	0,14	0,18
Total exc. prod. alim. não transf. e energ.	0,15	-0,05	0,63	-0,25	0,14	0,10
Produtos alimentares não transformados	0,29	0,83	-0,14	0,12	2,68	2,25
Produtos energéticos	0,94	1,02	9,93	8,84	-2,43	-1,11
IHPC						
Total	0,3	0,2	0,5	-0,6	-0,1	-0,2

(e) valores estimados.

¹ Valores arredondados a duas e uma casa decimal. Para mais informação ver notas explicativas.



NOTAS EXPLICATIVAS

ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR 2012 =100

O índice de Preços no Consumidor (IPC) mede a evolução temporal dos preços de um conjunto de bens e serviços representativos da estrutura de despesa de consumo da população residente em Portugal. É importante ter presente que o IPC não é um indicador do nível de preços mas antes um indicador da respetiva variação. Para mais informação metodológica sobre o IPC/IHPC, consultar as notas explicativas do destaque com os dados definitivos.

ÍNDICE DE INFLAÇÃO SUBJACENTE (TOTAL EXCETO PRODUTOS ALIMENTARES NÃO TRANSFORMADOS E ENERGÉTICOS)

O indicador de inflação subjacente é obtido do índice total excluindo os preços dos produtos alimentares não transformados e dos produtos energéticos. Pretende-se com estas exclusões eliminar algumas das componentes mais expostas a “choques” temporários.

NORMAS SEGUIDAS NO ARREDONDAMENTO E APRESENTAÇÃO DA INFORMAÇÃO

As taxas de variação referentes ao IPC são apuradas a partir de índices com três casas decimais, sendo arredondadas a duas casas decimais nos quadros deste destaque. As taxas de variação do IHPC são arredondadas a uma casa decimal, seguindo as recomendações do Eurostat para a apresentação deste indicador. Neste destaque, tal como é prática nos destaques do IPC, a análise descritiva incide sobre valores arredondados a uma casa decimal.

APURAMENTO DA ESTIMATIVA RÁPIDA DO IPC/IHPC

O INE publica a estimativa rápida do IPC/IHPC com o objetivo de fornecer uma indicação avançada sobre o comportamento da inflação. A estimativa rápida é apurada com a informação recolhida e validada até dois dias antes da sua divulgação, o que não corresponde à totalidade da informação a recolher e validar, para o mês. Por essa razão, os valores estimados poderão não coincidir com os definitivos.

Não obstante, os resultados tenderão a ser próximos dos definitivos, atendendo aos testes que o INE efetuou internamente antes de iniciar a divulgação das Estimativas Rápidas do IPC (para mais informação pode ser consultado o [destaque da estimativa rápida referente a janeiro de 2018](#)).

Estes resultados não podem ser usados na atualização de valores, no âmbito de contratos ou de processos em contencioso.

Data do próximo destaque – 12 de julho de 2021

Data da próxima estimativa rápida – 30 de julho de 2021
